



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



**DESPACHO Nº CJF-DES-2017/17667**

Referência: Processo de Outros Assuntos Administrativos Nº CJF-ADM-2017/00046 ,  
31/01/17 - CJF.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

À SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa NCT Informática, informo em relação aos itens que:

1. Não está correto o entendimento. Conforme descrito no subitem 2.4 das especificações técnicas para o Lote 1 (Anexo I), a solução ofertada deverá atender aos requisitos de desempenho e escalabilidade descritos no subitem e cabe exclusivamente à CONTRATADA realizar o dimensionamento de produtos, licenças e recursos necessários para o atendimento dos requisitos descritos. Salieta-se que o subitem 2.2.70, das especificações técnicas para o Lote 1 (Anexo I), permite a solução "funcionar em ambiente totalmente virtualizado ou em appliance físico", portanto, caso o solução ofertada seja do tipo virtual appliance será de responsabilidade do CONTRATANTE a disponibilização de hardware para o funcionamento da solução.

2. Não há prejuízo para o atendimento do subitem 17.3 do Termo de Referência, uma vez que caberá exclusivamente às LICITANTES realizar o dimensionamento de produtos, licenças e recursos necessários para o atendimento dos requisitos técnicos do Edital.

3. Atualmente a solução de UTM e WAF utilizada pelo CJF gera aproximadamente 10 GB de logs por dia.

4. Está correto o entendimento.

5. Está correto o entendimento.

6. Não existe nas especificações técnicas referentes ao Lote 3 o subitem 1.78. Aparentemente o texto descrito refere-se ao subitem 1.78 do Lote 2, neste caso o descrito no subitem 1.77 é suficiente para descrever as características de inspeção, proteção, offload e aceleração de tráfego criptografado através de SSL/ TLS.

Brasília, 04 de dezembro de 2017.

RENATO SOLIMAR ALVES  
INTEGRANTE TÉCNICO



Assinado digitalmente por RENATO SOLIMAR ALVES.  
Documento Nº: 1574478-3043 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFDES201717667A